

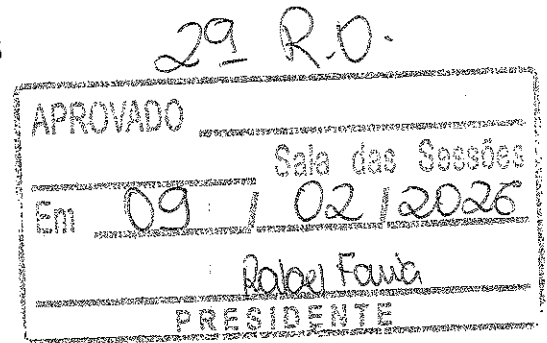
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 98/2026

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias, para viabilizar a contratação de estagiários para a função de entrega de correspondências na agência dos Correios Geralda Marina Toledo, do distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à crescente demanda pelos serviços postais no distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, especialmente no que se refere à entrega de correspondências, encomendas e documentos oficiais.

Atualmente, a agência dos Correios Geralda Marina Toledo enfrenta limitações operacionais decorrentes do volume de serviços e do número reduzido de pessoal, o que pode ocasionar atrasos e comprometer a eficiência do atendimento à população.

A contratação de estagiários para apoio às atividades de entrega representa uma alternativa viável e de relevante interesse público, pois contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que oferece oportunidade de formação prática e profissional a estudantes, promovendo inclusão social e capacitação.

Ressalta-se que os estagiários atuarão sob supervisão adequada, em conformidade com a legislação vigente, preservando o caráter educativo do estágio e assegurando a regularidade dos serviços.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, considerando os benefícios administrativos e sociais que dela poderão advir para as comunidades do distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora